



Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata

DECRETO Nº 010/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de São Lourenço da Mata, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2.951/2022, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.200.000,00 (Seis Milhões, Duzentos Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL GABINETE INSTITUCIONAL

0412200202.207 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados

RS 100.000,00

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

0412200212.212 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33909300 - Indenizações e Restituições

500.1000 - Recursos não vinculados

RS 50.000,00

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236102392.232 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção

550.0000 - Transferência do Salário-Educação

RS 500.000,00

02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

1545203272.252 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública

RS 2.000.000,00

02.15 - FUNDEB

1236101882.260 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%

33903000 - Material de Consumo

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -

RS 500.000,00

02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030104281.154 - CONST., AMP. E REST. DE UNIDADES DE SAÚDE - A.P.S

44905100 - Obras e Instalações

601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

RS 100.000,00

1030104282.269 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - A.P.S

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

RS 150.000,00

33903000 - Material de Consumo

621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

RS 1.000.000,00

1030204282.280 - MANUTENÇÃO DO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - MAC

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

RS 60.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

RS 10.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

RS 180.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS LABANCA
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: acc3d68f-82ad-42bb-9877-f4050dd6d97cb

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
1030204282.281 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	600.000,00
33903000 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	290.000,00
1030204282.282 - MANUTENÇÃO DO SAMU		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	50.000,00
1030204282.283 - MANUTENÇÃO UPINHA		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	300.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00
1030504282.286 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	45.000,00
621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	45.000,00
02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824304832.289 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	100.000,00
Total	R\$	6.200.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA

9999999999.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
99999900 - Reserva de Contingência		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	6.200.000,00
Total	R\$	6.200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, em 08 de março de 2023

Vinicius Labanca
Prefeito



Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata

DECRETO Nº 015/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de São Lourenço da Mata, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2.951/2022, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.860.000,00 (Cinco Milhões, Oitocentos e Sessenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO, E

0812200202.219 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903000 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 100.000,00

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212200212.227 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 100.000,00

1230604272.228 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903000 - Material de Consumo

552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa R\$ 300.000,00

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

1339202472.243 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 100.000,00

02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

1545203272.252 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 50.000,00

02.15 - FUNDEB

1236101881.150 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS

44905100 - Obras e Instalações

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 1.000.000,00

1236101882.260 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 100.000,00

02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.265 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 300.000,00

33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 10.000,00

1030104281.154 - CONST., AMP. E REST. DE UNIDADES DE SAÚDE - A.P.S

44905100 - Obras e Instalações

601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 250.000,00

1030104282.269 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - A.P.S



Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS LABANCA
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: acc3d68f-82nd-42b-9877-f4050d6d97cb

31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	100.000,00
33903000 - Material de Consumo		
621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	750.000,00
1030104282.270 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAUDE - PACS		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	200.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	100.000,00
1030104282.272 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	200.000,00
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	100.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	120.000,00
1030104282.273 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
1030204282.278 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE MENTAL		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	120.000,00
1030204282.280 - MANUTENÇÃO DO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - MAC		
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	100.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	150.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	100.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
1030204282.281 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL		
33903000 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	250.000,00
1030204282.283 - MANUTENÇÃO UPINHA		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	50.000,00
1030604272.287 - PROGRAMA DE COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	200.000,00
02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824404862.290 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	500.000,00
0824404862.293 - PROGRAMA IGD - SUAS		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	300.000,00
Total	R\$	5.860.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:



Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS LABANCA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: acc3d68f-82ad-42bb-9877-f4050dd6d97cb

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA

999999999.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

99999900 - Reserva de Contingência

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

3.800.000,00

02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

1545103231.124 - ASFALTAMENTO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS

44905100 - Obras e Instalações

700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

R\$

2.060.000,00

Total

R\$

5.860.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, em 03 de maio de 2023

Vinicius Labanca
Prefeito



Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata

DECRETO Nº 018/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de São Lourenço da Mata, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2.951/2022, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.620.000,00 (Doze Milhões, Seiscentos e Vinte Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200202.201 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 20.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL GABINETE INSTITUCIONAL

0412200202.207 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 20.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 50.000,00

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

0412200212.212 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903000 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 150.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 200.000,00

0412200212.215 - RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

31909100 - Sentenças Judiciais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 400.000,00

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212200212.227 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 100.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 200.000,00

1236101882.231 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SALÁRIO EDUCAÇÃO

33903000 - Material de Consumo

550.0000 - Transferência do Salário-Educação R\$ 200.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

550.0000 - Transferência do Salário-Educação R\$ 200.000,00

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA

0484300211.117 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 3.000.000,00

02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

1545203252.250 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA



33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	2.500.000,00
1545203272.252 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	RS	2.000.000,00
02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO		
2060601112.259 - APOIO AO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AO PRODUTOR RURAL		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	10.000,00
02.15 - FUNDEB		
1236101882.260 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%		
33903000 - Material de Consumo		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	RS	800.000,00
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1012200212.265 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	RS	15.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	RS	150.000,00
1030104281.154 - CONST., AMP. E REST. DE UNIDADES DE SAÚDE - A.P.S		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	RS	100.000,00
1030104282.269 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - A.P.S		
33903000 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	RS	400.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	RS	50.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	RS	50.000,00
1030104282.272 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
33903000 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	RS	70.000,00
1030204282.280 - MANUTENÇÃO DO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - MAC		
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	RS	150.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	RS	200.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	RS	50.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	RS	50.000,00
1030204282.283 - MANUTENÇÃO UPINHA		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	RS	100.000,00
1030504282.286 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	RS	80.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	RS	130.000,00
02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824304832.289 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	100.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	15.000,00
0824404862.290 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		



33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	500.000,00
0824404862.291 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	100.000,00
33903000 - Material de Consumo		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	150.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	100.000,00
0824404862.293 - PROGRAMA IGD - SUAS		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	100.000,00
0824404862.294 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	100.000,00
33901400 - Diárias - Civil		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	10.000,00
Total	RS	12.620.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SEGURANÇA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

0412200202.208 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903000 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados

RS 100.000,00

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

0927104952.218 - MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS

31900300 - Pensões do RPPS e do militar

500.1000 - Recursos não vinculados

RS 80.000,00

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO, E

0812200202.219 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

31911300 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados

RS 60.000,00

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

500.1000 - Recursos não vinculados

RS 80.000,00

0812202152.220 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

33903500 - Serviços de Consultoria

500.1000 - Recursos não vinculados

RS 60.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados

RS 80.000,00

0830604272.225 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

33903000 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados

RS 40.000,00

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

500.1000 - Recursos não vinculados

RS 60.000,00

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212200212.227 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

RS 170.000,00

33909300 - Indenizações e Restituições

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

RS 50.000,00

1236101881.112 - REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

44905200 - Equipamentos e Material Permanente



Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS LABANCA
Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: acc3d68f-82ad-42b9-9877-f4050d6d97cb

570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	RS	161.000,00
1236101882.230 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	RS	100.000,00
1236102391.113 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	RS	839.000,00
1236102392.232 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	RS	1.000.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	RS	80.000,00
1236501881.114 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CRECHE		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	RS	280.000,00
02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE		
1339202472.243 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903000 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	120.000,00
02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
0848203162.248 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	50.000,00
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	50.000,00
1339102461.121 - CONFECÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTES		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	60.000,00
1545103231.127 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS		
44905100 - Obras e Instalações		
700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	RS	1.000.000,00
701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	RS	1.000.000,00
1545103231.130 - REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	300.000,00
1545103261.131 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIOS		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	200.000,00
1545103271.132 - EXPANSÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	100.000,00
1545203272.252 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	50.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	70.000,00
2060504471.137 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	100.000,00
2060504471.138 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RESERVATÓRIOS HIDRICOS		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	100.000,00
2060504472.253 - MANUTENÇÃO AÇUDE DE LAGES		



33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	90.000,00
2678205341.140 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	50.000,00
2678205341.141 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	200.000,00
2678205342.254 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIO		
33903000 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	140.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	50.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	50.000,00
2781202241.143 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE QUADRAS E CAMPOS DE ESPORTES		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	310.000,00
02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO		
0412200211.144 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	40.000,00
0412200212.255 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903000 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	110.000,00
2060500961.146 - AQUISIÇÃO DE UMA CÂMARA FRIA PARA O MERCADO MUNICIPAL DE CARNES		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	100.000,00
2060500961.147 - CONST., AMP. E REST. DE MERCADOS, FEIRAS LIVRES E MATADOURO		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	100.000,00
2060601112.259 - APOIO AO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AO PRODUTOR RURAL		
33903000 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	50.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	40.000,00
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1012200212.264 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	RS	810.000,00
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	RS	80.000,00
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	RS	200.000,00
621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	RS	100.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	RS	40.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	RS	40.000,00
1030104282.267 - MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	RS	100.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	RS	50.000,00

33903000 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	30.000,00
1030104282.269 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - A.P.S		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	100.000,00
1030104282.270 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAUDE - PACS		
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	64.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	70.000,00
1030104282.273 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	100.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	170.000,00
1030204281.155 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	200.000,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
1030204281.157 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	300.000,00
1030204282.274 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DOAÇÃO AOS PORTADORES DE AUTISMO E MICROCEFALIA		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	100.000,00
1030204282.278 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE MENTAL		
33903000 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	145.000,00
1030204282.279 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO ODONTOLÓGICO-CEO		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	100.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	50.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
1030204282.280 - MANUTENÇÃO DO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - MAC		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	50.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
1030204282.281 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.415.000,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	46.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	40.000,00
1030304282.284 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD		
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	50.000,00
Total	R\$	12.620.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS LABANCA
 Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: acc3d68f-82ad-42bb-9877-f4050d6d97cb



Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS LABANCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: acc3d68f-82ad-42bb-9877-f4050d6d97cb

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, em 14 de junho de 2023

Vinicius Labanca
Prefeito



Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata

DECRETO Nº 021/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de São Lourenço da Mata, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2.951/2022, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.872.000,00 (Vinte e Um Milhões, Oitocentos e Setenta e Dois Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

0103100012.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados

RS

15.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL GABINETE INSTITUCIONAL

0412200202.207 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados

RS

250.000,00

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

0412200212.212 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados

RS

200.000,00

0412205122.216 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

500.1000 - Recursos não vinculados

RS

300.000,00

0927104922.217 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS

33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

500.1000 - Recursos não vinculados

RS

20.000,00

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO, E

0812204862.221 - POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados

RS

10.000,00

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212200212.227 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

RS

586.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

RS

214.000,00

33909300 - Indenizações e Restituições

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

RS

2.470.000,00

1230604272.228 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903000 - Material de Consumo

550.0000 - Transferência do Salário-Educação

RS

213.000,00

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA

0412200212.237 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



500.1000 - Recursos não vinculados	RS	150.000,00
02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE		
1339202472.242 - APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	300.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	1.800.000,00
1339202472.243 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	100.000,00
2781202242.247 - APOIO AO DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL		
33904100 - Contribuições		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	60.000,00
02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
1545103231.124 - ASFALTAMENTO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	400.000,00
701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	RS	1.000.000,00
1545103232.249 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	50.000,00
2678205341.141 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	300.000,00
02.15 - FUNDEB		
1236101881.150 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS		
44905100 - Obras e Instalações		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	RS	440.000,00
1236101882.260 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	RS	160.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	RS	500.000,00
1236101882.261 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	RS	5.000.000,00
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1012200212.265 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
31911300 - Obrigações Patronais		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	RS	300.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	RS	50.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	RS	550.000,00
1012200212.266 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	RS	20.000,00
1030104281.154 - CONST., AMP. E REST. DE UNIDADES DE SAÚDE - A.P.S		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	RS	100.000,00
1030104282.267 - MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL		
33903000 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	RS	30.000,00

1030104282.269 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - A.P.S

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 150.000,00

33903000 - Material de Consumo

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.000.000,00

33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 50.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 20.000,00

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 20.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 150.000,00

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 180.000,00

1030104282.271 - PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA

33903000 - Material de Consumo

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 100.000,00

1030104282.272 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL

33903000 - Material de Consumo

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 150.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 10.000,00

1030104282.273 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 350.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 20.000,00

1030204282.280 - MANUTENÇÃO DO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - MAC

33903000 - Material de Consumo

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 100.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 100.000,00

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 350.000,00

1030204282.281 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.500.000,00

33903000 - Material de Consumo

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 435.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 100.000,00

1030204282.283 - MANUTENÇÃO UPINHA

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 320.000,00

1030504282.286 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 150.000,00

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 270.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 40.000,00

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 36.000,00

1030604272.287 - PROGRAMA DE COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 100.000,00





02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824304832.289 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 100.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 41.000,00

0824404862.290 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 280.000,00

0824404862.291 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 100.000,00

33903000 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 35.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 25.000,00

02.21 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - FUNDO

0912200212.300 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO FINANCEIRO

33901400 - Diárias - Civil

801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) R\$ 2.000,00

Total R\$ 21.872.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

0103100012.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

33901400 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 15.000,00

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236101881.111 - CONSTRUÇÃO, AMPLIA. E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS E QUADRAS DE ESPORTES

44905100 - Obras e Instalações

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 5.183.000,00

570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros R\$ 1.300.000,00

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA

0412300322.240 - REST. E MODERN. DAS AÇÕES ADMINIST. E TRIBUTÁRIAS

33903500 - Serviços de Consultoria

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 840.000,00

02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

1545103231.123 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECÂNICA

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 300.000,00

1545103231.125 - CONST., AMP. E REST. DE ESCADARIAS, M. DE ARRIMO E PASSEIO PÚBLICO

44905100 - Obras e Instalações

700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União R\$ 500.000,00

1545103231.127 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS

44905100 - Obras e Instalações

701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados R\$ 1.500.000,00

1545103231.129 - REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO

44905100 - Obras e Instalações

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 200.000,00

1545103232.249 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903000 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 400.000,00

1545203252.250 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados

RS

1.200.000,00



02.15 - FUNDEB

1236101881.149 - AQUISIÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -

RS

1.000.000,00

1236101881.151 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -

RS

900.000,00

1236101882.260 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -

RS

200.000,00

1236101882.261 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

543.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União -

RS

1.000.000,00

02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100211.153 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - A.P.S

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

RS

201.000,00

1030104282.269 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - A.P.S

33903000 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

RS

500.000,00

706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares

RS

300.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares

RS

100.000,00

1030204281.155 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

RS

300.000,00

632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses

RS

200.000,00

1030204281.156 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

RS

100.000,00

601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

RS

100.000,00

1030204281.158 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE - MAC

44905100 - Obras e Instalações

601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

RS

150.000,00

1030204281.159 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - MAC

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

RS

200.000,00

1030204282.275 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PROTESES E OUTROS

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

RS

100.000,00

1030204282.278 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE MENTAL

33903000 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

RS

200.000,00

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

RS

700.000,00

1030204282.281 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

33903000 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

RS

1.400.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

RS

2.000.000,00

706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares

RS

200.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS LABANCA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: acc3d68f-82ad-42bb-9877-f4050dd6d97cb

02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824304832.289 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 110.000,00

0824404862.290 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 100.000,00

0824404862.292 - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 260.000,00

33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 11.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 100.000,00

02.21 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - FUNDO

0912200211.163 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) R\$ 2.000,00

Total R\$ 21.872.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, em 20 de julho de 2023

Vinicius Labanca
Prefeito



Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata

DECRETO Nº 023/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

O Prefeito do município de São Lourenço da Mata, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2.995/2023, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 972.000,00 (Novecentos e Setenta e Dois Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

1339202472.308 - LEI PAULO GUSTAVO

33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	862.000,00
--	-----	------------

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	30.000,00
--	-----	-----------

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	70.000,00
--	-----	-----------

33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

Total	R\$	972.000,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA

0484300211.117 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

46917100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	972.000,00
------------------------------------	-----	------------

Total	R\$	972.000,00
--------------	------------	-------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, em 27 de setembro de 2023

Vinicius Labanca
Prefeito



Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata

DECRETO Nº 025/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de São Lourenço da Mata, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2.951/2022, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.274.000,00 (Vinte e Cinco Milhões, Duzentos e Setenta e Quatro Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo

01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

0103100012.004 - MANUTENÇÃO AUXILIO ALIMENTAÇÃO

33904600 - Auxílio-Alimentação

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 100.000,00

0103100012.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 650.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL GABINETE INSTITUCIONAL

0412200202.207 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 20.000,00

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

0412200212.212 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 100.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 150.000,00

33909300 - Indenizações e Restituições

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 100.000,00

0412200212.215 - RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

31909100 - Sentenças Judiciais

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 613.000,00

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO, E

0812200201.109 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$ 70.000,00

0812200202.219 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903000 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 50.000,00

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212200212.227 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 235.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 90.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	RS	450.000,00
1230604272.228 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903000 - Material de Consumo		
550.0000 - Transferência do Salário-Educação	RS	350.000,00
552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	RS	350.000,00
02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA		
0412200212.237 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	119.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	100.000,00
0484300211.117 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA		
46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	1.350.000,00
02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE		
1339202472.243 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33909300 - Indenizações e Restituições		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	240.000,00
02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
1545103231.124 - ASFALTAMENTO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	1.000.000,00
1545103231.127 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS		
44905100 - Obras e Instalações		
701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	RS	750.000,00
1545103232.249 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903000 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	400.000,00
1545203252.250 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	2.000.000,00
1545203272.252 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	RS	2.100.000,00
02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO		
0412200212.255 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	30.000,00
02.15 - FUNDEB		
1236101881.150 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS		
44905100 - Obras e Instalações		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	RS	200.000,00
1236101882.260 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	RS	100.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	RS	500.000,00
1236101882.261 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	RS	1.550.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	RS	100.000,00
1236501902.262 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70%		



31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	500.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	763.000,00
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1012200212.265 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
31911300 - Obrigações Patronais		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	300.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	200.000,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	15.000,00
45906100 - Aquisição de Imóveis		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	600.000,00
1030104281.154 - CONST., AMP. E REST. DE UNIDADES DE SAÚDE - A.P.S		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	250.000,00
1030104282.267 - MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
1030104282.269 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - A.P.S		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	300.000,00
33903000 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	850.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	7.000,00
621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	30.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	80.000,00
1030104282.270 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAUDE - PACS		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	400.000,00
1030104282.271 - PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA		
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	100.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
1030104282.272 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	60.000,00
1030204282.278 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE MENTAL		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	15.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
1030204282.280 - MANUTENÇÃO DO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - MAC		



Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS LABANCA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: acc3468f-82nd-42b-9877-f4050dd6d97cb

31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	45.000,00
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	150.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	150.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	200.000,00
1030204282.281 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.400.000,00
33903000 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	910.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	150.000,00
1030204282.283 - MANUTENÇÃO UPINHA		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	80.000,00
1030504282.286 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	150.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	120.000,00
02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824304832.289 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	50.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	40.000,00
0824404862.290 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	650.000,00
33909300 - Indenizações e Restituições		
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$	2.318.000,00
0824404862.292 - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	40.000,00
0824404862.293 - PROGRAMA IGD - SUAS		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
02.21 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - FUNDO		
0912200212.300 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO FINANCEIRO		
33901400 - Diárias - Civil		
801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	R\$	4.000,00
	Total	R\$ 25.274.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

0103100011.001 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	200.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS LABANCA
Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: acc3d68f-82ad-42bb-9877-f4050d6d97cb

0103100011.002 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	50.000,00
0103100012.001 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO PODER LEGISLATIVO		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
0103100012.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	180.000,00
0103100012.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	60.000,00
31909300 - Indenizações e Restituições		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
33901400 - Diárias - Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	230.000,00
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1236101881.112 - REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	480.000,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	R\$	40.000,00
02.21 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - FUNDO		
0912200211.163 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	R\$	4.000,00
Total	R\$	1.274.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, em 28 de setembro de 2023

Vinicius Labanca
Prefeito



Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata

DECRETO Nº 032/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de São Lourenço da Mata, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 3.018/2023, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.000.000,00 (Dezesseis Milhões de Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212200212.227 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 700.000,00

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA

0412200212.237 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 450.000,00

02.15 - FUNDEB

1236101882.261 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 8.000.000,00

1236501902.262 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70%

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT R\$ 4.000.000,00

02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.265 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 500.000,00

1030104282.269 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - A.P.S

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 210.000,00

1030104282.270 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 540.000,00

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.400.000,00

1030204282.283 - MANUTENÇÃO UPINHA

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 200.000,00

Total R\$ 16.000.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:



Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS LABANCA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: acc3d68f-82ad-42bb-9877-f4050d6d97cb

Total	RS	0,00
-------	----	------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, em 21 de novembro de 2023

Vinicius Labanca
Prefeito



Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata

DECRETO Nº 033/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de São Lourenço da Mata, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 3.018/2023, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.386.000,00 (Tres Milhões, Trezentos e Oitenta e Seis Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

0412200211.107 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 150.000,00

0412200212.212 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903000 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 50.000,00

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO, E

0812200202.219 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 35.000,00

02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.265 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 70.000,00

1030104282.269 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - A.P.S

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 160.000,00

33903000 - Material de Consumo

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 100.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 10.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 50.000,00

1030104282.270 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAUDE - PACS

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 190.000,00

1030204282.280 - MANUTENÇÃO DO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - MAC

33903000 - Material de Consumo

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 150.000,00

1030204282.281 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 700.000,00

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 130.000,00

33903000 - Material de Consumo



600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 1030204282.283 - MANUTENÇÃO UPINHA	RS	150.000,00
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 1030504282.286 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	RS	70.000,00
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	RS	150.000,00
02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824304832.289 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	100.000,00
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	100.000,00
0824404862.290 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	500.000,00
0824404862.291 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	100.000,00
33903000 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	100.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	50.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	50.000,00
0824404862.292 - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	120.000,00
33901400 - Diárias - Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	1.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	100.000,00
Total	RS	3.386.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236102391.113 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

RS 661.000,00

02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

2060504471.138 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RESERVATÓRIOS HIDRICOS

44905100 - Obras e Instalações

500.1000 - Recursos não vinculados

RS 235.000,00

02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030104282.269 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - A.P.S

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

RS 300.000,00

33903000 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

RS 800.000,00

1030204281.157 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

RS 200.000,00

1030204282.281 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

RS

630.000,00



02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824304832.289 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

33903000 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados

RS

100.000,00

0824404862.291 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -

RS

210.000,00

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados

RS

50.000,00

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -

RS

100.000,00

0824404862.294 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados

RS

100.000,00

Total RS

3.386.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, em 21 de novembro de 2023

Vinicius Labanca
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS LABANCA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: acc3d68f-82ad-42bb-9877-f4050d6d97cb



Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata

DECRETO Nº 034/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

O Prefeito do município de São Lourenço da Mata, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 3.017/2023, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.460.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

0412200212.309 - REPASSES A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - ADMINISTRATIVO

31717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

500.1000 - Recursos não vinculados

RS

10.000,00

33717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

500.1000 - Recursos não vinculados

RS

50.000,00

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236801882.310 - REPASSE A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - EDUCAÇÃO

31717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

RS

10.000,00

33717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

RS

10.000,00

02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

1545103232.311 - REPASSE A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - INFRA-ESTRUTURA

31717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

500.1000 - Recursos não vinculados

RS

10.000,00

33717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

500.1000 - Recursos não vinculados

RS

10.000,00

1545203272.312 - REPASSE A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

31717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

500.1000 - Recursos não vinculados

RS

10.000,00

33717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

500.1000 - Recursos não vinculados

RS

10.000,00

02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO

1854104562.313 - REPASSE A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - MEIO AMBIENTE

31717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

500.1000 - Recursos não vinculados

RS

10.000,00

33717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

500.1000 - Recursos não vinculados

RS

10.000,00

02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030104282.314 - REPASSE A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS

31717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

RS

10.000,00

33717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

RS

10.000,00

1030204282.315 - REPASSE A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

31717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	100.000,00
33717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.200.000,00
Total	R\$	1.460.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS LABANCA

Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: acc3d68f-82ad-42bb-9877-f4050dd6d97cb

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

1545103231.124 - ASFALTAMENTO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS		
44905100 - Obras e Instalações		
700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	660.000,00
1545203252.250 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	800.000,00
Total	R\$	1.460.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, em 21 de novembro de 2023

Vinicius Labanca
 Prefeito



Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata

DECRETO Nº 035/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de São Lourenço da Mata, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 3.018/2023, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.740.000,00 (Vinte e Sete Milhões, Setecentos e Quarenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

0103100011.002 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 4.000,00

0103100012.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

31911300 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 25.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL GABINETE INSTITUCIONAL

0412200202.207 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 270.000,00

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SEGURANÇA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

0412200202.208 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 50.000,00

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

0412200212.212 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903000 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 80.000,00

33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 5.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 250.000,00

0412200212.215 - RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

31909100 - Sentenças Judiciais

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 230.000,00

0412205122.216 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 410.000,00

0927104922.217 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS

31901300 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 570.000,00

31911300 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 75.000,00

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO, E

0812200202.219 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA



31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	130.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	160.000,00
33903000 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	35.000,00

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212200212.227 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.200.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	364.000,00
31911300 - Obrigações Patronais		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.216.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	100.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	100.000,00
33909300 - Indenizações e Restituições		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	93.000,00

1236102392.232 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	370.000,00
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	R\$	155.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	20.000,00

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA

0412100402.236 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	25.000,00

0412200211.116 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00

0412200212.237 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	50.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	100.000,00

0412300322.238 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOUREARIA

32902200 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	170.000,00

0484300211.117 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	100.000,00
46917100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	445.000,00

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

1339202472.242 - APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	275.000,00

1339202472.243 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA



31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	40.000,00
1339202472.308 - LEI PAULO GUSTAVO		
33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		
700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	RS	30.000,00
02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
1545103231.124 - ASFALTAMENTO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	1.450.000,00
1545103231.127 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS		
44905100 - Obras e Instalações		
700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	RS	1.000.000,00
701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	RS	200.000,00
1545103232.249 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	50.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	50.000,00
1545203252.250 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	3.000.000,00
1545203272.252 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	13.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	RS	650.000,00
2678205341.141 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	210.000,00
02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO		
0412200212.255 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	27.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	10.000,00
2060601112.259 - APOIO AO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AO PRODUTOR RURAL		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	10.000,00
02.15 - FUNDEB		
1236101881.150 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS		
44905100 - Obras e Instalações		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	RS	160.000,00
1236101881.151 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	RS	305.000,00
1236101882.260 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%		
33903000 - Material de Consumo		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	RS	200.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	RS	80.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	RS	1.000.000,00
1236101882.261 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%		



31901300 - Obrigações Patronais		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	1.250.000,00
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1012200212.265 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
31901300 - Obrigações Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	625.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.200.000,00
31911300 - Obrigações Patronais		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	660.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	190.000,00
1030104281.154 - CONST., AMP. E REST. DE UNIDADES DE SAÚDE - A.P.S		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	150.000,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
1030104282.267 - MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
1030104282.268 - MANUTENÇÃO DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO		
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	150.000,00
1030104282.269 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - A.P.S		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
33903000 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	620.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	15.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	15.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	100.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	110.000,00
1030104282.270 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAUDE - PACS		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	600.000,00
33903000 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
1030104282.272 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
33903000 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	25.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
1030104282.273 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	640.000,00
1030204282.278 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE MENTAL		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS LABANCA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: acc3d68f-82ad-42bb-9877-f4050d6d97cb

1030204282.280 - MANUTENÇÃO DO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - MAC

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 30.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 50.000,00

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 170.000,00

1030204282.281 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 2.660.000,00

33903000 - Material de Consumo

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 500.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 50.000,00

1030204282.283 - MANUTENÇÃO UPINHA

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 120.000,00

1030504282.286 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 80.000,00

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 260.000,00

33903000 - Material de Consumo

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 27.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 25.000,00

1030604272.287 - PROGRAMA DE COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 200.000,00

02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824304832.289 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

33903000 - Material de Consumo

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 50.000,00

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 160.000,00

0824404862.290 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 500.000,00

0824404862.291 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 150.000,00

33903000 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 300.000,00

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 60.000,00

0824404862.292 - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

33901400 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 20.000,00

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 30.000,00

0824404862.293 - PROGRAMA IGD - SUAS

31900400 - Contratação por Tempo Determinado



Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

0103100012.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

33901400 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

25.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

4.000,00

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236101881.111 - CONSTRUÇÃO, AMPLIA. E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS E QUADRAS DE ESPORTES

44905100 - Obras e Instalações

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$

1.217.000,00

1236101882.230 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$

250.000,00

1236101882.231 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SALÁRIO EDUCAÇÃO

33903000 - Material de Consumo

550.0000 - Transferência do Salário-Educação

R\$

200.000,00

1236102391.113 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros

R\$

500.000,00

1236102392.232 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903000 - Material de Consumo

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$

300.000,00

33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$

824.000,00

550.0000 - Transferência do Salário-Educação

R\$

200.000,00

02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

1545103231.124 - ASFALTAMENTO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS

44905100 - Obras e Instalações

700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

R\$

1.200.000,00

1581303281.135 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

44905100 - Obras e Instalações

700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

R\$

500.000,00

2060504471.137 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO

44905100 - Obras e Instalações

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

400.000,00

2060504472.253 - MANUTENÇÃO AÇUDE DE LAGES

33903000 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

380.000,00

02.15 - FUNDEB

1236101882.261 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de

R\$

3.800.000,00

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF

R\$

7.000.000,00

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT

R\$

2.000.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS LABANCA
Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: acc3d68f-82ad-42bb-9877-f4050d6d97cb

1236501902.262 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70%

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT

R\$

1.500.000,00

1236601872.263 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 70%

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de

R\$

1.000.000,00

02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030104282.269 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - A.P.S

33903000 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$

1.000.000,00

1030104282.270 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAUDE - PACS

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$

880.000,00

1030104282.273 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$

920.000,00

1030204281.155 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$

340.000,00

1030204282.281 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

33903000 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$

3.000.000,00

1030204282.283 - MANUTENÇÃO UPINHA

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$

300.000,00

Total R\$

27.740.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, em 29 de novembro de 2023

Vinicius Labanca
Prefeito



LEI Nº 2.951 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do art. 165, inciso III, da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 31, de 27 de junho de 2008, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Seção Única Do Valor Global do Orçamento

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2023 no montante de **R\$ 360.000.000,00 (Trezentos e sessenta milhões de reais)** e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição Federal.

I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração Pública Direta e Indireta, inclusive fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas às entidades e órgãos vinculados, da Administração Pública Direta e Indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de **R\$ 360.000.000,00**, assim distribuída:

I – Orçamento Fiscal dos Poderes do Município no valor de **R\$ 288.560.000,00**

II – Orçamento da Seguridade Social no valor de **R\$ 71.440.000,00**



- a) R\$ 29.070.000,00 Receitas de Saúde;
- b) R\$ 1.820.000,00 Receitas da Assistência social;
- c) R\$ 40.550.000,00 Receitas Previdenciárias.

Art. 3º - A receita orçada será realizada mediante a arrecadação dos tributos e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada no Anexo 01, que integra esta Lei, distribuída por categoria econômicas e origem, sendo:

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS	VALOR
I – RECEITAS CORRENTES	343.500.000,00
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	22.320.000,00
b) Receita de Contribuições	41.130.000,00
c) Receita Patrimonial	3.000.000,00
d) Receita de Serviços	
e) Transferências Correntes	271.270.000,00
f) Outras Receitas Correntes	5.780.000,00
g) (-) Deduções do FUNDEB	
III – RECEITAS DE CAPITAL	16.500.000,00
a) Alienação de Bens	500.000,00
b) Transferências de Capital	16.000.000,00
IV – TOTAL DAS RECEITAS (I+II+III=IV)	360.000.000,00

§ 1º - As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada, conforme especificações acima e estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, nos termos a Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - As fontes de recursos para financiamento das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social estão indicadas conforme especificações nos anexos desta Lei.

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 4º - A Despesa é fixada nos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita estimada, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em **R\$ 360.000.000,00**.

I – Orçamento Fiscal no valor de **R\$ 220.554.400,00**

II – Orçamento da Seguridade Social no valor de **R\$ 139.445.600,00**

- a) R\$ 83.976.000,00 Despesas com Saúde;
- b) R\$ 9.819.600,00 Despesas com Assistência Social;
- c) R\$ 45.650.000,00 Despesas Previdenciárias.

Seção III Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas

Art. 5º - A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos e atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.



Art. 6º - As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analíticas, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
I – DESPESAS CORRENTES	300.243.200,00
a) Pessoal e Encargos Sociais	220.415.000,00
b) Juros e Encargos da Dívida	100.000,00
c) Outras Despesas Correntes	79.728.200,00
II – DESPESAS DE CAPITAL	49.756.800,00
a) Investimentos	45.606.800,00
b) Inversões Financeiras	150.000,00
c) Amortização da Dívida	4.000.000,00
III– RESERVA DE CONTIGÊNCIA	10.000.000,00
IV – TOTAL DA DESPESA	360.000.000,00

**CAPÍTULO III
DOS CRÉDITOS ADICIONAIS
Seção Única**

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º - Fica autorizada a abertura de créditos suplementares até o valor correspondente a 20% (vinte por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

**CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção Única
Das Disposições Gerais**

Art. 8º - O Poder Executivo fica autorizado a efetuar, por meio de Decreto, alterações ou inclusões de elementos de despesas, inclusão e permutas de fontes de recursos, quando necessário para atender categoria de programação e categoria econômicas de despesas.

Art. 9º - O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira e o cronograma de desembolso nos termos do art. 8º, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 10 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2022.

**VINICIUS LABANCA
PREFEITO**



LEI Nº 2.995/2023.

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial ao orçamento anual de 2023, e dá outras providencias.

O Prefeito de São Lourenço da Mata, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, XII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial, no orçamento do Município no valor de R\$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil reais), destinado as dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

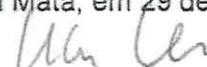
ESPECIFICAÇÕES	VALOR
02.00 - PODER EXECUTIVO	
02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	
1339202472.308 – LEI PAULO GUSTAVO	
33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	862.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO	972.000,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO parcial da dotação orçamentária discriminada abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
02.00 - PODER EXECUTIVO	
02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA	
0484300211.117 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	
46917100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	972.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	972.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, em 29 de junho de 2023.


VINICIUS LABANCA
PREFEITO

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA



GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.017/2023

LEI Nº 3.017/2023

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.

O **Prefeito de São Lourenço da Mata**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, XII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial, no orçamento do Município no valor de R\$ 1.460.000,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta mil reais), destinado as dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02.00 - PODER EXECUTIVO	
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	
0412200212.308 - REPASSES A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - ADMINISTRATIVO	
31717000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
33717000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1236801882.309 - REPASSES A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - EDUCAÇÃO	
31717000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
33717000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
1545103232.310 - REPASSES A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - INFRA-ESTRUTURA	
31717000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
33717000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
1545203272.311 - REPASSES A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
31717000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
33717000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1854104562.312 - REPASSES A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - MEIO AMBIENTE	
31717000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
33717000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030104282.313 - REPASSES A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS	
31717000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
33717000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
1030204282.314 - REPASSES A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
31717000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100.000,00
33717000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.200.000,00
TOTAL	1.460.000,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da dotação orçamentária discriminada abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
02.00 - PODER EXECUTIVO	
02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
1545103231.124 - ASFALTAMENTO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	660.000,00
1545203252.250 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00
Total	1.460.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, em 19 de outubro de 2023.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito

Publicado por:

Documento Assinado Digitalmente por: VINÍCIUS LABANCA
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo_documento=acc3468f-82ad-42bb-9877-f4050dcd97cb



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/10/2023. Edição 3452
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS LABANCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: acc3d68f-82ad-42bb-9877-f4050d6d97cb

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA



Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS LABANCA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: acc3d68f-82ad-42bb-9877-f4050d6d97cb

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.018/2023

LEI Nº 3.018/2023.

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, e dá outras providências.

O **Prefeito de São Lourenço da Mata**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, XII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar, no orçamento do Município no valor de R\$ 16.000.000,00 (Dezesseis milhões de reais), destinado as dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
02.00 - PODER EXECUTIVO	
02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0021.2.227 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	
31900400 - 500.1001 – Contratação por Tempo Determinado	700.000,00
02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA	
04.122.0021.2.237 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	
31901100 - 500.1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	450.000,00
02.15 – FUNDEB	
12.361.0188.2.261 – Manutenção do Ensino Fundamental 70%	
31900400 – 540.1070 – Contratação por Tempo Determinado	8.000.000,00
12.365.0190.2.262 – Manutenção do Ensino Infantil 70%	
31900400 – 542.1070 – Contratação por Tempo Determinado	4.000.000,00
02.16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0021.2.265 – Gestão Técnica e Administrativa do FMS	
31900400 - 500.1002 – Contratação por Tempo Determinado	500.000,00
10.301.0428.2.269 – Manutenção dos Serviços de Saúde - APS	
31900400 - 500.1002 – Contratação por Tempo Determinado	210.000,00
10.301.0428.2.270 – Programa Agentes Comunitário de Saúde - PACS	
31900400 - 500.1002 – Contratação por Tempo Determinado	540.000,00
31901100 - 600.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.400.000,00
10.302.0428.2.283 – Manutenção Upinha	
31900400 - 500.1002 – Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
TOTAL	16.000.000,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizada a suplementar dotações Orçamentárias até o limite de vinte por cento do total da Receita estimada na Lei nº 2.951/2022 (LOA/2023) para atender insuficiências nos termos do Art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata - PE, em 19 de outubro de 2023.

VINICIUS LABANCA
Prefeito

Publicado por:
Oswaldo José Vieira
Código Identificador:CB08A7BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/10/2023. Edição 3452

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS LABANCA

Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: acc3d68f-82ad-42bb-9877-f4050d6d97cb